



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00017/2020, REALIZADO
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO CARIRI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE** em conformidade com o Pregão Presencial n.º 00017/2020, Processo Administrativo nº 200204PP00017. Termo de Apostilamento fundamentado no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Pregão Presencial 00017/2020, Processo Administrativo nº 200204PP00017, tendo como objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI”, para o exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

12 366 2016 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEJA/EJA
1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE
000255 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

José Helder Trajano de Queiroz
PREFEITO

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São João do Cariri, 21 de setembro de 2020



JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito

CPF nº 084.783.214-70

José Helder Trajano de Queiroz
PREFEITO